



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO DIRETOR - PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 48/2023 - GDIR - PF (10.43.08)

Nº do Protocolo: 23205.022882/2023-68

Passo Fundo-RS, 01 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 48/DIR-PF/UFFS/2023, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Designa o Coordenador e a Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREMU/UFFS-RS), para o biênio 2023-2025.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI-CPPGEC/UFFS/2019, o Edital nº 04/COREMU/UFFS/2023 e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO SOARES FERNANDES, Siape 1838453, para exercer a função de Coordenador e a servidora VANDERLEIA LAODETE PULGA, Siape 2059813, para exercer a função de Vice-Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Fronteira Sul do *Campus* Passo Fundo (COREMU/UFFS-RS), para o biênio 2023-2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15/DIR-PF/UFFS/2021, de 24 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 11:17)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matricula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2023** e o código de verificação:

9bc9c491bd